

# EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

Realização: Fundação Osesp e Governo do Estado de São Paulo,  
por Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

**DATA DE REALIZAÇÃO:** de 30 de junho a 28 de julho de 2024

**INSCRIÇÕES:** de 29 de abril a 06 de maio de 2024

**CURSOS:**

- Instrumento (Prática de Orquestra, Música de Câmara, Camerata, Música Antiga)

- Regência

**LIMITES DE IDADE:**

- **Instrumento:** 16 a 30 anos
- **Regência:** 16 a 35 anos

## 1. ESTRUTURA PEDAGÓGICA

---

A 54ª edição do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão oferecerá até 137 (cento e trinta e sete) bolsas de estudo integrais para instrumentistas e regentes brasileiros ou estrangeiros.

O Módulo Pedagógico terá as atividades:

- 1) **PRÁTICA DE ORQUESTRA:** orquestra sinfônica que realizará 2 (dois) programas durante o Festival, sob a regência de grandes nomes da regência internacional.
- 2) **MÚSICA DE CÂMARA:** formação de grupos diversos com a participação de bolsistas integrais, com repertório diversificado e abrangente. Tem como premissa atender tanto às formações tradicionais de cordas, madeiras e metais, quanto aos grupos de câmara mistos e com instrumentação mais numerosa. Os concertos serão realizados em São Paulo e/ou Campos do Jordão. Destaque especial para a presença de grupos internacionais convidados que vão ministrar mentorias para os quartetos de cordas, quintetos de sopros e quintetos de metais.
- 3) **MÚSICA ANTIGA (“ORQUESTRA BACH”):** grupo formado principalmente pelos bolsistas que não realizarem atividades de música de câmara em pequenas formações, executará 1 (um) programa a ser apresentado durante o Festival. O propósito desse segmento é atender a músicos de instrumentos modernos que buscam aperfeiçoamento e aprofundamento na interpretação da música do século XVIII por meio da execução historicamente informada que se aproxima dos preceitos estilísticos da época.

- 4) **CAMERATA:** formada principalmente pelos bolsistas que não realizarem música de câmara em pequenas formações, esse grupo de bolsistas executará 1 (um) programa a ser apresentado durante o Festival.

## 2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

---

2.1. As inscrições deverão ser feitas a partir das 10h00 do dia **29 de abril de 2024** até às 23h59 do dia **06 de maio de 2024**, exclusivamente online, por meio da página <http://www.festivalcamposdojordao.org.br>.

2.1.1. Inscrições fora do prazo não serão aceitas, e qualquer minuto após 23h59 será considerado fora do prazo.

2.2. A lista de aprovados será publicada no dia **14 de maio de 2024** e estará disponível somente no site do Festival.

### 2.3. INSTRUMENTOS DE ORQUESTRA, PIANO E VIOLÃO

2.3.1. Todos os candidatos devem submeter sua inscrição **individualmente**;

2.3.2. Preencher a ficha de inscrição online disponibilizada no site do Festival;

2.3.3. Indicar se pertence a algum grupo de câmara nas seguintes formações (cordas, madeiras e metais, exclusivamente):

- Quarteto de Cordas (dois violinos, viola e violoncelo)
- Quinteto de Sopros (flauta, oboé, clarinete, fagote e trompa)
- Quinteto de Metais (dois trompetes, trombone tenor, trompa e tuba/trombone baixo)

2.3.4. Em caso de fazer parte de um grupo de câmara nas formações acima, indicar os dados de todos os integrantes de seu grupo, solicitados no formulário, a saber:

- nome completo;
- instrumento.

2.3.5. O(a) candidato(a) deve hospedar os vídeos previamente e por sua conta, em canal próprio (e aberto) do YouTube, em que deverá incluir somente, e obrigatoriamente, as obras e os excertos do repertório listado no anexo intitulado “Repertório de Admissão” (páginas finais deste edital) – se o(a) candidato(a) já possuir um canal no YouTube com outros vídeos, será preciso criar novo canal para fins dessa inscrição;

2.3.6. Os arquivos de vídeo devem ser nomeados antes da publicação conforme este padrão: **Nome do curso/Nome do candidato/Numeração do vídeo**, conforme exemplo abaixo.

Exemplo:

- Instrumento/FulanoDeTal/1
- Instrumento/FulanoDeTal/2
- Instrumento/FulanoDeTal/3
- Instrumento/FulanoDeTal/4

2.3.7. Nos campos “VÍDEOS” da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá inserir os links dos vídeos publicados em canal do YouTube contendo o repertório do anexo, de acordo com seu instrumento;

2.3.8. Cada candidato(a) deverá enviar no mínimo 1 (um) e no máximo de 4 (quatro) arquivos de vídeo;

**2.3.9. Caso seja constatado que os arquivos anexos não condizem com o repertório obrigatório listado no anexo “Repertório de Admissão”, o(a) candidato(a) será desclassificado(a);**

2.3.10. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de links corrompidos, com baixa qualidade, ou fora dos padrões indicados acarretará na desclassificação sumária do(a) candidato(a);

2.3.11. A Fundação Osesp poderá, em casos excepcionais, utilizar outros métodos de escolha dos participantes do Festival, a seu exclusivo critério, não se limitando somente aos candidatos inscritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização.

## **2.4. REGÊNCIA ORQUESTRAL**

- a) Preencher a ficha de inscrição online disponibilizada no site do Festival;
- b) Envio de duas cartas de recomendação com data igual ou posterior a janeiro de 2023 contendo uma avaliação objetiva da aptidão e experiência do(a) candidato(a) na área de regência orquestral. As cartas devem ser assinadas por personalidades musicais de relevância no cenário nacional ou internacional;
- c) O(a) candidato(a) deverá hospedar previamente e por sua conta, em canal próprio e aberto do YouTube, um arquivo de **vídeo regendo uma orquestra ou grupo de câmara**, com repertório de livre escolha, contendo no mínimo um movimento completo de uma obra orquestral ou de câmara;
- d) O arquivo de vídeo deve ser nomeado antes da publicação de acordo com este padrão: **Regência/Nome do Candidato** (Exemplo: Regência/FulanoDeTal).
- e) No vídeo, o(a) candidato(a) deve ser **filmado(a) de frente**, com o rosto voltado para a câmera, regendo uma orquestra ou grupo de câmara. **Não serão aceitos vídeos com regência de playback;**

- f) Nos campos “VÍDEOS” da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá inserir o link do vídeo publicado em canal do YouTube;
- g) O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de links corrompidos, com baixa qualidade ou fora dos padrões indicados acarretará sua desclassificação sumária;
- h) Uma vez avaliados os currículos, os vídeos e as cartas de recomendação dos inscritos, os candidatos pré-selecionados terão sua inscrição aprovada e receberão a confirmação para os testes de admissão;
- i) Os candidatos confirmados devem estar preparados para os testes de admissão a serem realizados no dia **20 de maio de 2024, a partir das 8h**, em 1ª fase eliminatória exclusivamente **online** por meio da Plataforma Osesp Educação, e para os aprovados na 1ª fase, a 2ª fase classificatória será exclusivamente **presencial**, no dia **26 de junho de 2024, a partir das 8h**, na Sala São Paulo:
  - a. 1ª FASE: 20 de maio de 2024 [ELIMINATÓRIA]
    - Teste escrito de percepção musical e solfejo **online** por meio da Plataforma Osesp Educação;
    - Avaliação individual e entrevista em modo **virtual** por meio da Plataforma Osesp Educação.
  - b. 2ª FASE: 26 de junho de 2024 [CLASSIFICATÓRIA]
    - Teste de regência **presencial** para os aprovados na etapa anterior.
- j) Durante os testes de admissão, os candidatos deverão estar preparados para se submeter a testes de percepção, solfejo, ditado musical em várias partes, leitura e redução de partituras orquestrais, leitura de claves e instrumentos transpositores, conhecimento técnico dos instrumentos, domínio do vocabulário técnico dos naipes, conhecimento analítico e histórico das obras, concepção musical, técnica de regência, comando musical e formação cultural.
- k) A obra obrigatória do teste de regência é: **BEETHOVEN Abertura Leonora nº 3**. A obra será executada sob a regência dos candidatos selecionados para a Fase 2 em redução para piano.
- l) Serão anunciados um máximo de 6 (seis) bolsistas.
- m) Para participação no teste de admissão, as despesas de viagem, alimentação, transporte, estadia em São Paulo e demais despesas correrão exclusivamente por conta dos candidatos.

### 3. ATIVIDADES DE CÂMARA

---

A 54ª edição do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão terá uma importante programação de música de câmara com a presença de grupos internacionais para ministrar mentorias aos bolsistas.

Por isso, recomendamos fortemente que, caso faça parte de um quarteto de cordas, quinteto de sopros ou quinteto de metais, **informe na inscrição, para que possamos inclui-lo na programação de mentorias, ensaios e concertos em São Paulo e Campos do Jordão.**

#### 4. VAGAS DISPONÍVEIS

---

4.1. Serão oferecidas até **137 (cento e trinta e sete) bolsas de estudo integrais**, conforme descritivo abaixo e sempre de acordo com a classificação dos candidatos na avaliação de sua inscrição:

- **INSTRUMENTO – ORQUESTRA SINFÔNICA, MÚSICA DE CÂMARA (preferencialmente grupos inscritos já formados), MÚSICA ANTIGA e CAMERATA: até 119 (cento e dezenove) bolsas integrais**, considerando os instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, oboé, clarinete, fagote, trompete, trombone, trompa, tuba, percussão e harpa;
- **REGÊNCIA ORQUESTRAL: até 6 (seis) bolsas integrais;**
- **PIANO: até 6 (seis) bolsas integrais;**
- **VIOLÃO: até 6 (seis) bolsas integrais;**

4.2. Todos os alunos que participarem de uma formação de cordas, madeiras ou metais podem indicar seus grupos de câmara no formulário de inscrições para que a Coordenação Pedagógica possa organizar as atividades considerando os grupos pré-existentes, desde que todos os integrantes tenham sido aprovados no processo seletivo individual.

#### 5. BOLSAS DE ESTUDO

---

5.1. As bolsas integrais possuem as seguintes características:

5.1.1. Cada aluno receberá um auxílio financeiro para custear suas próprias despesas de hospedagem, alimentação e transporte em São Paulo, conforme abaixo:

- **Alunos residentes no estado de São Paulo: R\$ 4.500,00;**
- **Alunos residentes em outros estados do país ou em outros países: R\$ 6.000,00.**

5.2. Estão previstas as seguintes atividades para o bolsista integral:

- Atividades pedagógicas: aulas de instrumento, mentorias, prática de música de câmara (preferencialmente para grupos inscritos já formados), ensaios de orquestra e masterclasses;
  - Participação em concertos da Orquestra Sinfônica do Festival e de grupos de câmara já formados pelos bolsistas ou que venham a ser formados durante o festival, em acordo com a disponibilidade de vagas e escalação efetuada pela Coordenação Pedagógica;
  - De acordo com a disponibilidade de ingressos e com a agenda dos bolsistas do Festival, acesso aos concertos realizados durante o Festival;
- 5.3. Para as apresentações dos alunos em Campos do Jordão/SP, transporte e alimentação serão providenciados pelo Festival.
- 5.4. É obrigatório ao bolsista integral participar de todas as atividades previstas para os períodos da manhã, tarde e noite, conforme agenda do Festival.

## **6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

---

- 6.1. A análise da documentação dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação específica para cada curso, composta por músicos e professores renomados e de reconhecida competência no cenário nacional.
- 6.2. Os critérios de seleção são de inteira responsabilidade desta Comissão, que também decidirá a modalidade de bolsa com que cada candidato(a) será contemplado.
- 6.3. Caberá única e exclusivamente à Coordenação do Festival decidir quais bolsistas participarão de cada uma das atividades.
- 6.4. A Fundação Osesp poderá, em casos excepcionais, utilizar outros métodos de escolha dos participantes do Festival, a seu exclusivo critério, não se limitando somente aos candidatos inscritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização.
- 6.5. A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

## 7. DOS APROVADOS E DA DOCUMENTAÇÃO

---

7.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar para a Fundação Osesp, para o endereço de e-mail [pedagogico@festivalcamposdojordao.org.br](mailto:pedagogico@festivalcamposdojordao.org.br), a documentação abaixo relacionada em JPEG ou PDF, quando solicitado pela organização:

- a) Carta de liberação para o período completo do Festival, caso o(a) bolsista esteja vinculado a alguma orquestra jovem ou qualquer outra instituição de ensino ou projeto social que o obrigue a participar de atividades que conflitem com a agenda do Festival;
- b) Os candidatos que ainda não tiverem 18 anos completos, na data da inscrição, deverão, além da documentação acima mencionada, encaminhar:
  - a. (i) ficha de autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais;
  - b. (ii) cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) do(a) candidato(a) e dos pais/responsáveis legais;
  - c. (iii) comprovante escolar indicando matrícula, frequência e rendimento; e
  - d. (iv) atestado médico de que o(a) candidato(a) está apto para participação neste Festival para o qual se candidatam.

7.2. A responsabilidade pelo envio de documentos e informações é exclusivamente do(a) candidato(a). Informações inverídicas ou documentos adulterados desclassificarão o(a) candidato(a) a qualquer tempo, inclusive após o início do Festival.

## 8. OBSERVAÇÕES GERAIS

---

- 8.1. As atividades pedagógicas e artísticas acontecerão nas cidades de São Paulo/SP e Campos do Jordão/SP.
- 8.2. A Comissão de Avaliação selecionará os bolsistas para a Orquestra Sinfônica do Festival e para eventuais grupos de Música de Câmara que venham a ser formados (além dos grupos já existentes e formados pelos bolsistas previamente), sempre de acordo com a melhor adequação à atividade.
- 8.3. A Fundação Osesp poderá, em casos excepcionais, utilizar outros métodos de escolha dos participantes do Festival, a seu exclusivo critério, não se limitando somente aos candidatos inscritos, sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização.
- 8.4. São de responsabilidade do(a) candidato(a) as despesas com traslado de seu local de origem até a Sala São Paulo, de acordo com o dia e horário informados pela Fundação Osesp, para participar do Festival.

- 8.5. A responsabilidade pelo envio de documentos e informações é exclusivamente do(a) candidato(a). Informações inverídicas ou documentos adulterados desclassificarão o(a) candidato(a) a qualquer tempo, inclusive após o início do Festival;
- 8.6. O(a) bolsista deverá estar preparado para atividades em todos os dias no período do Festival. É obrigatória a participação de todos os bolsistas na forma da escalação definida pela Coordenação do Festival.
- 8.7. O(a) bolsista declara não possuir impedimento, de qualquer natureza, para participar das atividades do Festival, sendo certo que a sua ausência sem justificativa acarretará sua imediata exclusão.
- 8.8. O(a) candidato(a), ao se inscrever para a seleção do Festival, cede à Fundação Osesp, com exclusividade e gratuidade, em caráter definitivo, universal, irretratável e irrevogável, para os vídeos encaminhados, bem como de seus trechos e partes, autorizando a Fundação Osesp a divulgar sua imagem, voz e áudios, e exemplificativamente, utilizar seus vídeos, e adaptá-los, para inclusão em matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive imprensa, seja para fins de divulgação do Festival, seja para promoção das atividades realizadas pela Fundação Osesp, sem qualquer limite temporal e territorial, sem que seja devido ao(à) candidato(a) qualquer tipo de remuneração ou compensação. Nessa cessão dos vídeos, os(as) candidatos(as) cedem todos os seus direitos patrimoniais conexos
- 8.9. Em relação à cessão de vídeos mencionada no item acima, o(a) candidato(a) cede e transfere à Fundação Osesp, em caráter definitivo, irretratável, irrevogável e sem qualquer ônus, pelo prazo de proteção legal estabelecido na Lei 9.610/98, os direitos patrimoniais de autor e conexos relativos à sua performance e à produção dos materiais enviados quando da inscrição, e declara-se ciente de que todo e qualquer material por ele enviado poderá ser utilizado em associação com outros textos, títulos, documentos e demais materiais de propriedade da Fundação Osesp, sem que para isso seja devida qualquer remuneração ao candidato.
- 8.10. Os dados pessoais enviados para formalização da inscrição e para atendimento de demais atos necessários à fruição das bolsas e atividades previstas neste Edital serão armazenados pela Fundação Osesp e poderão ser utilizados e compartilhados com terceiros para fins como contratação de serviço de transporte, seguros e outras finalidades legítimas e necessárias à perfeita execução do Edital e do Festival.
- 8.11. Serão conferidos certificados de participação aos bolsistas que apresentarem 100% (cem por cento) de presença nas atividades pedagógicas propostas pelo Festival.
- 8.12. Este edital poderá ser alterado pela Fundação Osesp tantas vezes quantas necessárias, sendo garantida a sua divulgação atualizada.
- 8.13. Eventuais dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela Fundação Osesp.



## **9. PRÊMIO ELEAZAR DE CARVALHO**

---

- 9.1. O Prêmio Eleazar de Carvalho contempla o(a) bolsista de maior destaque da edição e é oferecido pela Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação Osesp, gestora do 54º Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão.
- 9.2. O(a) vencedor(a) será escolhido(a) por meio de uma banca formada por professores de renome nacional e/ou internacional, sendo seu resultado irrevogável.
- 9.3. O(a) bolsista se compromete a estar presente na data da prova, a ser divulgada pela Coordenação do Festival, durante o período de sua realização. Caso seja indicado pelo professor, o(a) candidato(a) deve comparecer à prova, e em caso de não comparecimento, será automaticamente desclassificado(a).
- 9.4. Somente poderão concorrer ao Prêmio Eleazar de Carvalho bolsistas que já tenham concluído ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio.
- 9.5. O prêmio concede ao(à) vencedor(a) a oportunidade de passar até 9 (nove) meses em uma renomada instituição de ensino, uma bolsa de estudo com auxílio financeiro de US\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos dólares americanos) por mês, durante o período em que estiver estudando, e o traslado de ida e volta entre o Brasil e o país da instituição escolhida pelo(a) vencedor(a).
- 9.6. Caberá ao(à) vencedor(a) do prêmio abrir uma conta bancária no país da instituição de ensino em que for aprovado(a) e informar à Fundação Osesp os dados bancários para que esta possa efetuar o pagamento do valor mencionado no item 9.5 acima.
- 9.7. Caberá ao(à) vencedor(a) escolher a instituição de ensino de sua preferência, estando a fruição da bolsa condicionada ao preenchimento dos requisitos de admissão do local escolhido, em especial o domínio da língua estrangeira, cuja proficiência deverá ser comprovada por entidade reconhecida.
- 9.8. A Fundação Osesp efetuará o pagamento da bolsa somente após a matrícula do(a) bolsista na instituição de ensino.
- 9.9. O prazo máximo para início do curso será até setembro de 2025, devendo o(a) bolsista enviar à Fundação Osesp, mensalmente, comprovação de sua frequência e aproveitamento, para prosseguir usufruindo do auxílio financeiro.

## **10. OUTRAS PREMIAÇÕES**

---

- 10.1. Havendo oportunidade e conveniência, a Fundação Osesp oferecerá outras premiações a serem anunciadas quando da realização do Festival.

## 11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

---

11.1. O Calendário do Processo Seletivo está sujeito a alterações sem aviso prévio, a exclusivo critério da Fundação OSESP.

ETAPAS DESTE EDITAL	DATA/PRAZO
Divulgação deste edital	12/04/2024
Período de inscrições em formulário eletrônico com inclusão da documentação obrigatória descrita neste edital	29/04/2024 a 06/05/2024
Divulgação dos bolsistas individuais aprovados	14/05/2024
Prova online de regência por meio da Plataforma Osesp Educação: 1) Teste escrito de percepção musical e solfejo online; 2) Avaliação individual e entrevista em modo virtual.	20/05/2024
Teste de regência presencial	26/06/2024
Início do Festival	30/06/2024
Término do Festival	28/07/2024

## **ANEXO – REPERTÓRIO DE ADMISSÃO**

---

### REPERTÓRIO EXIGIDO PARA A INSCRIÇÃO NO 54º FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO

#### **Violino**

W. A. MOZART

Concerto nº 1, nº 2, nº 3, nº 4 ou nº 5: 1º movimento com cadência

J S BACH

O Prelúdio de uma Sonata ou Partita para violino (BWV 1001, 1003, 1005 ou 1006) ou a Allemande das Partitas BWV 1002 ou 1004

EXCERTOS ORQUESTRAS:

R. SCHUMANN

Sinfonia no.2 em dó maior, op. 61

2º movimento, scherzo: compassos 1 a 54

J BRAHMS

Sinfonia nº 1: 1º movimento até a letra B

#### **Viola**

C. P. STAMITZ ou F. A. HOFFMEISTER

Concerto Para Viola: 1º movimento com cadência

J S BACH

O prelúdio de uma das Suites para Violoncelo (BWV 1007-1012)

EXCERTOS ORQUESTRAS:

F. MENDELSSOHN---BARTHOLDY

Sonho de uma Noite de Verão: Scherzo – da letra A até a letra D; da letra E até 8 compassos antes de letra G; de 9 compassos depois da letra H até 3 compassos depois da letra I

A. BRUCKNER

Sinfonia nº 4 em Mi Bemol Maior: 2º movimento: da letra C, ou compasso 51 até Compasso 83

#### **Violoncelo**

J. HAYDN ou L. BOCCHERINI

Concerto a escolher: 1º movimento com cadência

J S BACH

O prelúdio de uma das Suites para Violoncelo (BWV 1007-1012)

EXCERTOS ORQUESTRAS:

P. I. TCHAIKOVSKY

Sinfonia nº 6 em si menor, op. 74 ("Patética"):

1º mov.: compassos 174-201

2º mov.: início até casa 1  
R. STRAUSS  
Ein Heldenleben, op. 40:  
Primeira página

### **Contrabaixo**

O primeiro movimento de um dos concertos abaixo:

K. DITTERS VON DITTERSDORF  
Concerto em mi (ré) maior (com cadência)  
J. B. VANHAL  
Concerto em ré maior (com cadência)  
G. BOTTESINI  
Concerto em si menor  
S. KOUSSEVITZKY  
Concerto em Fá sustenido menor

### **EXCERTOS ORQUESTRAIS**

J.S. BACH: Concerto de Brandemburgo nº 3 em sol maior, BWV 1048:  
3º movimento (completo)  
W. A. MOZART  
Sinfonia n. 40 em sol menor, 1o. movimento (compassos 114 - 138 e 191 - 225)  
L. van BEETHOVEN  
Sinfonia n. 5, Scherzo (compassos 1 - 100 ); Trio (compassos 140 - 218)

### **Flauta**

W. A. MOZART  
Concerto nº 2 K. 314b em Ré Maior: 1º movimento com cadência ou  
J.S. BACH  
Partita em lá menor para flauta solo, BWV 1013  
- Allemande e Courante

### **EXCERTOS ORQUESTRAIS:**

A. DVORAK  
Sinfonia nº 8 em sol maior, op.88:  
4º movimento: de C a E  
M. RAVEL  
Daphnis et Chlôe - Suite nº 2:  
Da cifra 161 a 168  
Solo (très lent) de 176 a 179

*Candidatos que preferiram demonstrar habilidade e pleitear escalação com o piccolo devem executar:*

EXCERTO ORQUESTRAL DE PICCOLO:

D. SHOSTAKOVICH

Sinfonia nº 9 em mi bemol maior, op.72:

1º mov.: do início até 2 compassos depois de B

3º mov.: da cifra 50 a 53 e de 61 a 62

M. RAVEL

Concerto em sol para piano:

do início até a cifra 2

### Oboé

Obra solista: o 1º movimento, com cadência, a escolher entre as seguintes obras:

J. HAYDN

concerto para oboé em dó maior, Hob VIIg:C1: 1º movimento, allegro spiritoso

W. A. MOZART

Concerto em Dó Maior, K.314: 1º movimento, allegro aperto

L. A. LEBRUN

Concerto nº 1 em ré menor: 1º movimento, allegro

EXCERTOS ORQUESTRAS:

J S BACH

Cantata BWV 127 Herr Jesu Christ War Mensch und Gott

3º mov.: Aria – Die Seele ruht in Jesu Händen (completo)

M. RAVEL

Le Tombeau de Couperin (1º oboé):

Prélude (completo)

*Candidatos que queiram demonstrar habilidade e pleitear escalação com o corne-inglês devem executar, além dos excertos de oboé:*

G. ROSSINI

Guillaume Tell: Abertura:

Solo de corne-inglês

### Clarinete

W. A. MOZART

Concerto em Lá Maior, K. 622: 1º movimento

EXCERTOS ORQUESTRAS:

L. van BEETHOVEN

Sinfonia nº 6 em fá maior, op.68, "Pastoral"

Solos do 1º e 2º movimentos

F. MENDELSSOHN

Sonho de uma Noite de Verão, op.61:

Scherzo: solos

J. BRAHMS

Sinfonia nº 3 em fá maior, op.96:

1º movimento do compasso 36 ao 46; 2º movimento do início ao compasso 22

N. RIMSKY-KORSAKOV

Capriccio Espagnol, op.34:

solos

### **Fagote**

W. A. MOZART

Concerto em Si Bemol Maior, KV191: 1º movimento com cadência

ou

A. VIVALDI

Concerto em mi menor RV 484

EXCERTOS ORQUESTRAS:

L. van BEETHOVEN

Sinfonia nº 4 em Si bemol Maior, Op. 60: solos do 1º e 4º movimentos; 2º. Movimento completo; trio do 3º movimento.

P. I. TCHAIKOVSKY

Sinfonia nº 6, Op.74, "Patética": 1ª página

*Candidatos que tenham preferência pelo contrafagote devem também tocar:*

J. BRAHMS

Variações sobre um tema de Haydn, op.56: Variação VI: compassos 264 a 292

### **Trompa aguda**

W.A. MOZART

Concerto no. 4, K.495 (1º mov. com cadência)

EXCERTOS ORQUESTRAS

R. STRAUSS

Ein Heldenleben: 1ª trompa- início até no. 2

R. STRAUSS

Till Eulenspiegels Lustige Streiche: 1ª trompa- início até no. 1

P.I. TCHAIKOVSKY

Sinfonia no. 5: 1ª trompa- solo do 2º mov.

J. BRAHMS

Sinfonia no. 1 em dó menor, op.68:

1ª trompa: 2º mov. (compasso 90 até 105); 4º mov. (compasso 30 até 38)

G. MAHLER

Sinfonia no. 7 em mi menor:

2º mov.: início; número 108 até 110

### **Trompa grave**

W.A. MOZART

Concerto no. 3, K.447: 1º mov. com cadência

EXCERTOS ORQUESTRAIS

L. van BEETHOVEN

Abertura Fidelio, op.72b:

solo de 2a. trompa

L. van BEETHOVEN

Sinfonia no. 7 em lá maior, op.92:

2a trompa: 1º mov. (compasso 89 até 102); 3º mov. (compasso 445 até 486)

R. WAGNER

Das Rheingold (O Ouro do Reno):

8a. trompa: início

D. SHOSTAKOVICH

Sinfonia nº 5 em ré menor:

2a. trompa: nº 17 até 21

### **Trompete**

J. HAYDN

Concerto em Mi Bemol Maior, Hob. VIIe: 1º movimento com cadência.

EXCERTOS ORQUESTRAIS (partes de 1º trompete):

J S BACH: Missa em Si Menor BWV 232:

4º movimento: Gloria (1º trompete)

M. RAVEL

Concerto em sol, para piano

1º mov: do número 2 até 3

R. SCHUMANN

Sinfonia nº 2 em dó maior, op.61:

1º mov.: compassos 1 ao 13

M. MUSSORGSKY, orquestração de M. RAVEL

Quadros de Uma Exposição: Samuel Goldenberg und Schmuyle (1º trompete)

### **Trombone**

A. GUILMANT

Morceau Symphonique

EXCERTOS ORQUESTRAIS de 1º trombone:

G. ROSSINI

Guilherme Tell: Abertura

H. BERLIOZ

Marcha Húngara:

De 1 antes de 4 até 2 depois de 5

A BRUCKNER

Sinfonia nº 4 "Romantica":

- 1º mov., Letra A

### **Trombone Baixo**

A. LEBEDEV

Concerto em Um Movimento

EXCERTOS ORQUESTRAS

J. HAYDN

A Criação: nº 26

R. SCHUMANN

Sinfonia nº 3 em mi bemol, op.97, "Renana":

4º mov.: do início até 13 compassos após A

G. ROSSINI

Guilherme Tell: Abertura

### **Tuba**

R. VAUGHAN WILLIAMS

Concerto Para Tuba em Fá Menor: 1º movimento

EXCERTOS ORQUESTRAS:

R. WAGNER

Die Walküre: Cavalcada das Valquírias (de 1 compasso antes do nº 11 ao 12)

S. PROKOFIEV

Sinfonia nº 5 (do número 3 ao 6)

I. STRAVINSKY

Petrushka (1911): nºs 100 e 121

### **Percussão**

Peça de confronto:

J DELECLUSE

Estudo nº 9 para Caixa Clara

EXCERTOS ORQUESTRAS

CAIXA

M RAVEL



Bolero (início)  
B BARTOK  
Concerto para Orquestra - 2o Movimento (inteiro)

*XILOFONE*  
G GERSHWIN  
Um Americano em Paris (completo)  
A COPLAND  
Appalachian Spring - de 48 até 4 compassos depois de 49

*GLOCKENSPIEL*  
W A MOZART  
A Flauta Mágica - Ato 1 Final  
A GLAZUNOV  
Concerto para Violino em Lá Maior (completo)

*TIMPANO*  
L van BEETHOVEN  
Sinfonia Nº 1: 3o Movimento (completo)  
J BRAHMS  
Sinfonia Nº 1 - início  
FRANK MARTIN  
Concerto para Instrumentos de Sopro, Tímpanos e Percussão - 3o Movimento: 6 compassos depois de 18 até 7 depois de 22.

*PANDEIRO*  
E CHABRIER  
Espanha- letra L até M

*PRATO A 2*  
P I TCHAIKOVSKY  
Abertura Romeu e Julieta (completo)

### **Harpa**

1 - UMA OBRA A ESCOLHER ENTRE  
C. DEBUSSY  
Dança Sacra e Dança Profana *ou*  
M. RAVEL  
Introdução e Allegro *ou*  
W. A. MOZART  
Concerto para Harpa e Flauta: 1º movimento  
2 – Uma peça de livre escolha do repertório de virtuosismo para harpa solo

3 – EXCERTOS ORQUESTRAIS

P. I. TCHAIKOVSKY

O Lago dos Cisnes: Cadência

B. BRITTEN

Guia Orquestral para a Juventude, Op.34

### **Piano**

1 – J. S. BACH: O Cravo Bem Temperado: um Prelúdio e Fuga

2 – Uma sonata completa a escolher entre J. Haydn, W.A. Mozart, L. van Beethoven, F. Schubert ou C.M. von Weber

3 – Uma peça de livre escolha

### **Violão**

1. O prelúdio + 2 movimentos quaisquer de uma das quatro suites atribuídas ao alaúde (BWV 995, 996, 997 ou 1006) de J.S. BACH

2. Um Estudo de Heitor Villa-Lobos.

3. Uma obra (ou movimentos de uma obra maior) do século XX ou XXI de duração total de aproximadamente 10 minutos.